



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1801/2019

Maringá, 15 de outubro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à conservação dos fundos de vale, das matas ciliares e dos cursos d'água do Município, tendo em vista que foi constatado que na Rua 43.229 e na Rua Antônio Alves da Silva, no Jardim Do Carmo, há uma área de fundo de vale que a mata ciliar encontra-se muito próxima ao ribeirão ali existente, o quanto segue:

1. como é feita a fiscalização desses locais, tanto em áreas urbanas como rurais, bem como se a gestão municipal exerce o controle e a fiscalização quanto à observância da legislação ambiental pertinente à conservação desses espaços e, em caso afirmativo, decline quais são os critérios técnicos observados no exercício da função fiscalizatória, quais medidas têm sido adotadas ante a constatação de irregularidades e se a legislação ambiental tem sido efetivamente cumprida no Município;

2. qual é o atual estado de conservação das matas ciliares, dos fundos de vale e dos cursos d'água existentes no Município, bem como envie relatório descrevendo as atividades de fiscalização exercidas em cada ribeirão ou córrego da cidade, com a indicação do nome do curso d'água, sua localização geográfica e descrição pormenorizada acerca de seu estado de conservação e das irregularidades constatadas, contendo fotos e outros documentos que se mostrarem pertinentes;

3. se no exercício de atos fiscalizatórios pela Administração Municipal têm sido aplicadas autuações, como advertências ou multas, aos responsáveis por eventuais irregularidades constatadas;

4. nos últimos 5 anos, quantas fiscalizações ocorreram, quantas autuações foram aplicadas, quantos Termos de Ajustamento de Conduta foram formalizados e, por meio destes, quantas áreas degradadas foram recuperadas, e, ainda, qual foi o custo efetivo dessas recuperações e como ocorreram, bem como envie fotos, relatórios e demais dados pertinentes que demonstrem a efetividade dessas recuperações;

5. se há possibilidade para que riachos e ribeirões existentes em áreas urbana ou rural recebam placas indicativas do nome do curso d'água e placas sinalizando a proibição de desmatamento, bem como para que sejam cercados por alambrados, dotados de sinalização vertical e horizontal e estruturados com proteções laterais para evitar acidentes e quedas;

6. quais outras medidas, que não aludidas nos itens anteriores, têm sido tomadas pela Administração Municipal ou estão em estudo, com o fim de proteger, recuperar ou manter esses locais, bem como o que tem sido feito no plano da conscientização dos administrados no que concerne a atividades de divulgação de medidas sócio-educativas relativas à preservação do meio ambiente em Maringá.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath**, Vereador, em 16/10/2019, às 14:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0153614** e o código CRC **79A9B764**.

